



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

## COMUNICADO

## RESULTADO DO EDITAL 205/2023 - FACED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Educação - FACED, área: Educação, subárea: Didática e Metodologia da Língua Portuguesa.

## ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	
2311100002	Mauricio dos Reis Brasão	AC	56,00	63,00	64,00	61,00	1	61,00	Desclassificado(a) na prova didática
2311100003	Brenda Gonçalves de Resende	AC	92,00	99,00	100,00	97,00	1	97,00	97,00
2311100004	Cleberon Pinelli Ribeiro	AC	65,00	63,00	64,00	64,00	1	64,00	Desclassificado(a) na prova didática
2311100006	Naiara Sousa Vilela	AC	77,00	70,00	75,00	74,00	1	74,00	74,00
2311100007	Kênia Mendonça Diniz	AC	-	-	-	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2311100009	Ana Paula Soares de Oliveira	AC	72,00	73,00	68,00	71,00	1	71,00	71,00
2311100010	Adriana Auxiliadora Martins	AC	93,00	99,00	93,00	95,00	1	95,00	95,00

## Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital. A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 01/02/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5150733** e o código CRC **DCAD9637**.